

Plano de Ação
Local
2019-2022

Lisboa, Cidade Amiga das Crianças

Câmara Municipal de Lisboa

Índice

Nota de Abertura	3
Enquadramento	4
Metodologia	8
Diagnóstico Local	10
Plano de Ação Local	19
Governança	28
Bibliografia	34
Anexos	35
1. Despacho Nº 26/P/2016 (Constituição do Grupo de Trabalho)	
2. Quadro Resumo “Ouvir as Crianças”	
3. Dimensão Estratégica e Operacional do Plano de Ação Local	
4. Matriz de Monitorização e Avaliação	

Ficha Técnica

Câmara Municipal de Lisboa – Pelouro da Educação e Direitos Sociais

Vereador Manuel Grilo

Grupo de Trabalho Cidade Amiga das Crianças

Coordenação:

Dra. Célia Tereso, Chefe da Divisão para a Intervenção Social / Dra. Marisa Mateus (2019)

Dra. Maria Teresa Craveiro, Coordenadora da Equipa de Projeto do Programa Local de Habitação e Direitos Sociais (até 2017)

Arq. Pedro Homem Gouveia, Coord. Equipa do Plano de Acessibilidade Pedonal (até 2017)

Dr. Mário Rui Souto (até 2018), Chefe da Divisão para a Coesão e Juventude

Dra. Luísa Távora, Coordenadora do Universo D | Os Direitos Na Criança e No Jovem (até 2017)

Dra. Paula Granja, Assessora do Gabinete do Vereador João Afonso (até 2017)

Equipa Técnica:

Divisão para a Intervenção Social – Dra. Rita Palma e Dra. Marta Risques (2019)

Divisão para a Coesão e Juventude – Dra. Helena Dias (até 2018) e Dra. Celeste Reis (2019)

Equipa do Plano de Acessibilidade Pedonal – Dra. Maria João Frias (até 2017)

Programa Local de Habitação e Direitos Sociais – Dra. Ana Lúcia Antunes (até 2017)

Interlocutores dos serviços da CML:

Desporto – Dra. Ana Souto e Dr. Miguel Pacheco

Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia – Eng.ª Isabel Castanho e Dra. Sandra Silva

Desenvolvimento Local – Dr. José Carvalho Ferreira e Dra. Luísa Gomes Pinho

Higiene Urbana – Dra. Isabel do Fundo (até 2018) e Dra. Cristina Pinto

Mobilidade – Dra. Paula Martins e Dra. Bárbara Ferreira

Educação – Dra. Rute Delgado e Dra. Rosário Pedrosa (até 2018)

Proteção Civil – Eng.ª Graça Vaz (até 2018) e Dra. Isabel Silva

Cultura – Dra. Margarida Fragoso

Habitação – Eng.ª Marta Sotto Mayor

Urbanismo – Arq. Paulo Pais

Economia e Inovação – Dra. Goretí Lopes

Nota de Abertura

As políticas ativas de apoio à população, famílias e crianças, em estreita articulação com as políticas municipais de igualdade, têm contribuído para que a Câmara Municipal de Lisboa seja reconhecida como uma autarquia familiarmente responsável.

É convicção da Câmara Municipal de Lisboa de que as crianças e os jovens se constituem cada vez mais como prioridade na definição das políticas de intervenção da área social e na participação ativa da cidade e é nesse contexto que a Câmara Municipal de Lisboa se candidatou ao Programa Cidade Amiga das Crianças, criado em 1996 pela UNICEF, tendo como base fundamental a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que incentiva as cidades a repensar o planeamento e a qualidade de vida que proporcionam aos seus cidadãos mais jovens.

A ideia central de uma cidade amiga das crianças é assegurar que os direitos dos mais jovens são respeitados e tidos em conta nas políticas públicas adotadas.

Uma Cidade Amiga das Crianças garante pois a equidade no acesso de todas as crianças e jovens a serviços e a oportunidade para desenvolver plenamente as suas potencialidades.

Estamos certos de que o Programa Cidades Amigas das Crianças representa mais uma oportunidade de adotarmos uma visão transformadora para o futuro, uma visão que dê prioridade política às crianças.

Enquadramento

Ao longo dos anos, o Município de Lisboa tem desenvolvido um conjunto de políticas que visam transformar Lisboa numa cidade para as pessoas, aberta e solidária, tendo como prioridade melhorar as condições de vida da população, em particular da mais desfavorecida, promovendo a coesão social e um desenvolvimento social integrado, numa lógica de fortalecimento, autonomização e capacitação para o reconhecimento e salvaguarda dos Direitos Sociais.

É convicção do Município de Lisboa de que as crianças e os jovens se constituem cada vez mais como uma prioridade na definição das políticas de intervenção da área social. É no seguimento desta convicção que a Câmara Municipal de Lisboa apresentou a sua candidatura ao Programa da UNICEF “Cidades Amigas das Crianças”.

O Programa Cidade Amiga das Crianças, baseado na Convenção sobre os Direitos da Criança, pretende ser um instrumento para a definição e adoção de políticas dirigidas aos cidadãos mais jovens, que envolvam ativamente as crianças, promovendo a criação de pontes e parcerias com todos os intervenientes na vida da cidade.

A participação das crianças na vida da comunidade, um marco distintivo deste programa, é um elemento essencial para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento de um sentimento de pertença.

A realização dos Direitos da Criança a nível local implica que cada criança tem o direito de:

- ✓ Expressar a sua opinião sobre a cidade que deseja e influenciar a tomada de decisões;
- ✓ Participar na vida familiar, comunitária e social;
- ✓ Usufruir de serviços básicos adequados (saúde, educação, habitação, água potável e saneamento);
- ✓ Ser protegida contra a exploração, a violência e os abusos;
- ✓ Passear nas ruas em segurança;
- ✓ Usufruir de espaços verdes para plantas e animais;
- ✓ Viver num ambiente não poluído;
- ✓ Participar em eventos culturais e sociais;
- ✓ Ser um cidadão igual aos demais na sua cidade, com acesso a todos os serviços, independentemente da sua origem étnica, religião ou crença, situação económica ou condição social, género ou idade.

As políticas que têm vindo a ser adotadas pela autarquia, alinhando-se pelo princípio de uma cidade mais inclusiva e coesa, são múltiplas, distribuindo-se pelas mais diversas áreas de intervenção, tais como Direitos Sociais, Educação, Saúde, Desporto, Cultura, Ambiente e outras que potenciam uma cidade mais amiga da criança.

Destaca-se o Plano de Ação do Pelouro dos Direitos Sociais 2014-2017 que, através dos eixos que o compõem, possui projetos e ações em desenvolvimento e outros inovadores que se pretendem implementar, que são o garante de uma política municipal direcionada para as crianças e para a efetivação dos seus Direitos.

Reconhece-se, no entanto, que este investimento não pode ser feito apenas ao nível do município, mas sim de uma congregação de recursos e potencialidades ao nível de todos os agentes que intervêm nesta área, tendo como referencial a Convenção dos Direitos da Criança, normativo que rege as práticas de Cidadania.

A este nível importa destacar que o Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social de Lisboa agregou, na sua proposta metodológica de intervenção, a produção de um Plano de Intervenção na área da Infância que, através da constituição de um grupo de trabalho, apresentou a Estratégia de Cidade para as Crianças de Lisboa, pretendendo-se a criação de um consenso político e institucional, centrado na afirmação de Lisboa como "uma cidade amiga das crianças".

O Plano de Ação Local Lisboa, Cidade Amiga das Crianças pretende concertar e agrupar num mesmo plano todas as medidas dos diversos serviços municipais que contribuem para uma cidade amiga das crianças, bem como potenciar a concretização dos Direitos das Crianças na atuação do município e dos parceiros e entidades locais.

Os fundamentos para a construção do PAL Lisboa, Cidade Amiga das Crianças assentam nos quatro princípios base da Convenção sobre os Direitos da Criança:

Não Discriminação (Art.º 2)

Uma Cidade Amiga das Crianças é amiga e inclusiva de e para todas as crianças, dando atenção especial a crianças em situação de maior vulnerabilidade, como crianças com deficiência, provenientes de minorias étnicas e populações migrantes, vítimas de exploração, a viver em situações de exclusão social, entre outros.

Interesse superior da criança (Art.º 3)

Uma Cidade Amiga das Crianças assegura que o interesse superior da criança é uma consideração primordial em todas as decisões que dizem respeito às crianças. Colocar as crianças em primeiro lugar, é a marca de uma Cidade Amiga das Crianças.

Sobrevivência e desenvolvimento (Art.º 6)

Uma Cidade Amiga das Crianças procura proporcionar as melhores condições de vida possíveis para as crianças no presente, para que possam tirar o máximo partido das suas potencialidades no futuro. O conceito de desenvolvimento, no contexto da Convenção, significa desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral, psicológico e social da criança.

Participação (Art.º 12) – Ouvir as crianças e respeitar as suas opiniões

Numa Cidade Amiga das Crianças, as crianças são vistas e ouvidas. A sua participação ativa enquanto cidadãos sujeitos de direitos é promovida, assegurando-lhes a liberdade de expressarem as suas opiniões sobre todas as questões que as afectam e que estas, de acordo com o grau de maturidade da criança, sejam tidas em conta – nos seus bairros, nas suas escolas e famílias. O processo de construção de uma Cidade Amiga das Crianças deve envolver as crianças enquanto participantes ativos e informados.

Este Plano de Ação pretende garantir a participação efetiva das crianças na vida comunitária e a apropriação das suas opiniões, propostas e deliberações na definição de um conjunto de medidas e políticas municipais. Os seus principais objetivos são garantir que as crianças são ouvidas, promover a sua participação ativa enquanto cidadãos, garantir que os seus contributos e opiniões são tidos em conta na tomada de decisões e assegurar a sua qualidade de vida e bem-estar.

O Plano de Ação tenciona, ainda, contribuir para um melhor entendimento da vida das crianças na cidade de Lisboa, bem como para a promoção da inclusão e da igualdade e para a melhoria dos serviços e equipamentos da cidade dirigidos às crianças e às famílias.

O documento está estruturado em duas partes. A primeira contempla o Diagnóstico Local, nas áreas que afetam a vida da criança, no município de Lisboa. A segunda parte foca-se nos eixos estratégicos e nas medidas operacionais do Plano de Ação.

A estrutura da ação, baseada no princípio da participação ativa das crianças e do trabalho em rede com parceiros estratégicos, assenta sobre seis eixos, numa estreita ligação aos Direitos da Criança. Os eixos apresentados constituem as áreas de atuação consideradas prioritárias para a construção de uma cidade amiga das crianças:

- A) Cidadania e Participação
- B) Urbanismo, Espaço Público e Acessibilidade
- C) Qualidade de vida e bem-estar
- D) Cultura Institucional
- E) Dinâmicas Interinstitucionais
- F) Dinâmicas Comunitárias

Enquanto instrumento estratégico, este Plano de Ação é orientador e aberto. É uma base de trabalho para a prossecução de uma estratégia, estando sujeito a atualizações e alterações, consoante as dinâmicas operacionais, os contextos de monitorização e avaliação e a auscultação do público-alvo e dos parceiros.

Metodologia

Para a concretização da candidatura ao programa da UNICEF “Cidades Amigas das Crianças”, foi nomeado pelo Vereador do Pelouro dos Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa um Grupo de Trabalho cuja missão passa também pela elaboração, implementação, execução e avaliação do presente Plano de Ação Local (PAL).

O Grupo de Trabalho tem como objetivo coordenar, na óptica de uma cidade amiga das crianças, a política municipal para a infância e juventude, sustentada na articulação entre os diversos setores municipais e no estabelecimento de parcerias com instituições e entidades da comunidade que trabalham com e para as crianças.

A sua operacionalização passa por:

- a) Realizar o levantamento de todos os projetos e ações que o município desenvolve, compilando a informação disponível e solicitando a participação e intervenção dos técnicos na prossecução de uma Cidade Amiga das Crianças;
- b) Elaborar e acompanhar a implementação do Plano de Ação Local (PAL);
- c) Realizar uma intervenção gradual, através de workshops, tertúlias, ações múltiplas, com e na cidade, na lógica da partilha e/ou criação de boas práticas, com vista a potenciar uma Cidade Amiga das Crianças;
- d) Promover o trabalho em rede entre os diversos serviços municipais e as entidades externas parceiras na execução das medidas do PAL;
- e) Criar estruturas onde se ofereça às crianças a oportunidade de, por um lado debater, aconselhar e propor ações sobre temas relevantes às suas vivências na cidade e, por outro, deliberar sobre as medidas e as ações que querem ver concretizadas;
- f) Produzir informação estratégica na área dos Direitos da Criança, com linhas de atuação, que suporte e fundamente opções de intervenção na cidade;
- g) Avaliar a execução das medidas do PAL e elaborar os Relatórios de Progresso.

O método de elaboração deste PAL foi desenvolvido de forma contínua e participada, tendo como interlocutores privilegiados técnicos e especialistas de diferentes áreas que deram o seu contributo na construção dos eixos de trabalho para, como refere a Convenção sobre os Direitos da Criança no seu preâmbulo, (...) *preparar plenamente a criança para viver uma vida*

individual na sociedade (...) e, em particular, num espírito de paz, dignidade, tolerância, liberdade, igualdade e solidariedade.

Na construção do PAL, foram incorporadas não só um conjunto de medidas que refletem o trabalho já desenvolvido pelos diversos serviços municipais, mas também medidas inovadoras que contribuem para uma cidade amiga das crianças.

Foram igualmente analisadas e incorporadas medidas contidas nos seguintes instrumentos:

- Plano de Ação do Pelouro dos Direitos Sociais 2014-2017 (PADS);
- Grandes Opções do Plano 2016-2019 (GOP);
- Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes de Lisboa (PMIIL);
- Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017;
- Plano de Desenvolvimento Social 2017-2020 (PDS);

A elaboração do PAL teve, ainda, como suporte o diagnóstico elaborado no âmbito da Rede Social de Lisboa.

O Diagnóstico Social 2015-2016 foi construído com base em:

- Levantamento de informação e identificação das problemáticas sociais e das prioridades de intervenção, junto das Juntas de Freguesia / Comissões Sociais de Freguesia e do Conselho Local de Ação Social (CLAS), bem como nas três entidades que compõem a Comissão Tripartida (CML, SCML e ISS);
- Realização de 4 workshops participativos, promovendo um amplo debate público e a participação de peritos e profissionais especialistas nas diferentes áreas temáticas (Infância, juventude e família; População idosa e envelhecimento saudável; Desemprego, qualificação e empregabilidade local; Pobreza e inclusão social), contando com cerca de 160 participantes;
- Realização de 4 encontros participativos com diferentes públicos-alvo (sem-abrigo; idosos; desempregados; crianças), com o objetivo de ouvir os problemas e dificuldades do quotidiano e as carências de apoio social sentidas, e recolher as suas opiniões sobre as soluções e as respostas sociais que poderiam contribuir para melhorar a sua qualidade de vida e bem-estar. No grupo das crianças, contou-se com a participação de 70 crianças entre os 7 e os 12 anos provenientes de escolas de 4 zonas diferentes da cidade.

Diagnóstico Local

Na construção de uma política integrada para a infância e a juventude, foi possível identificar dois problemas: por um lado, a fragmentação e falta de articulação entre serviços municipais e entidades com atuação nesta área e, por outro lado, a ausência da participação de crianças e jovens no processo de construção de políticas públicas.

Num esforço de concertação e de promoção da participação dos vários agentes e atores da Cidade, o Plano de Ação Local do Município de Lisboa foi construído com a participação de crianças e jovens, de representantes e técnicos de entidades diversas e dos serviços municipais, tanto na fase de diagnóstico como na fase de elaboração das dimensões estratégica e operacional do Plano.

Durante este processo dinâmico e participado enfatizou-se a coordenação com a Rede Social de Lisboa. Criada em 2006, a Rede Social da Cidade conta atualmente com mais de 400 entidades, entre as quais autarquias locais, organizações públicas, IPSS's, ONG's e outras associações que intervêm na área social da Cidade. Estas entidades conjugam os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e para promover o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria. A sua coordenação é tripartida e assegurada pela Câmara Municipal de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e o Instituto da Segurança Social.

No âmbito das responsabilidades assumidas no processo de Diagnóstico Social do Plano de Desenvolvimento Social 2017-2020 da Rede Social de Lisboa, a Câmara Municipal de Lisboa aplicou várias metodologias, dinamizando vários encontros participativos e *workshops*, entre outros.

Tendo por base a premissa de que ouvir as crianças sobre os assuntos que lhes dizem respeito é imperativo numa sociedade democrática, organizaram-se e dinamizaram-se encontros participativos com crianças e jovens. Estes encontros decorreram entre maio e junho de 2016, em 4 agrupamentos escolares¹ pertencentes a zonas distintas da cidade (Norte, Oriental, Centro e Ocidental), tendo contado com a participação de 70 crianças entre os 7 e os 12 anos de idade.

¹ Os agrupamentos foram: Patrício Prazeres, Almada Negreiros, Baixa-Chiado e Restelo.

Para ouvir as crianças foi construído um guião, baseado na Convenção sobre os Direitos da Criança, que orientou as conversas. Os temas abordados foram:

- 1- Brincar;
- 2- Participação e Cidadania;
- 3- Se eu mandasse, o que faria no bairro, na escola e na cidade?

Nessas conversas foram apresentadas dificuldades, preocupações e propostas para a resolução das mesmas (ver Anexo 2). O espaço mais amplo, a Cidade, é referido por poucas crianças pelo facto de não ser comum sair do Bairro; a maioria das crianças referiu o nome das ruas, identificou o bairro onde reside, a sua escola mas a grande maioria desconhece a Cidade. Verificou-se que o espaço casa, foi também bastante referido e valorizado.

Após a leitura crítica das “vozes” das crianças dos quatro territórios, entendeu-se fazer uma análise de conteúdo com base em seis áreas: 1 - Participação Cívica e Política; 2 - Bem-estar Social; 3 - Território e Ambiente; 4 - Relações Interpessoais; 5 - Cultura, Lazer e Desporto; 6 – Educação.

Em anexo, apresenta-se um quadro-resumo dos contributos das crianças, por área. Não obstante, importa reter algumas notas gerais sobre os resultados dos encontros:

- 1 - As zonas da cidade mais referidas correspondem aos territórios próximos das residências. Há pouca frequência de outros territórios da cidade, ou seja, há pouca independência de mobilidade.
- 2 - Há muito pouca participação das crianças na organização de atividades lúdicas e desportivas nas e das escolas.
- 3 - A alimentação fornecida nas escolas em regra não é agradável.
- 4 - Não parece existir qualquer acompanhamento / visionamento pedagógico nos recreios. Os espaços de recreio parecem assim ser problemáticos e pouco agradáveis para um convívio saudável e como espaços livres para brincadeira.
- 5 - Ausência de tempos e espaços para que as crianças enquanto alunos possam ser ouvidos quer nos seus desabafos, quer nas suas propostas de atividades da vida escolar.
- 6 - Há referências a situações de violência intrafamiliar e nas comunidades de residência.

Com a convicção de que um diagnóstico só retrata verdadeiramente a realidade se for participado, realizou-se também um *workshop* subordinado ao tema Infância, Juventude e Família, que contou com a participação de cerca de 60 técnicos provenientes de várias instituições², permitindo a recolha dos contributos de atores fundamentais nesta área.

Os objetivos deste *workshop*, inserido um conjunto mais vasto de quatro realizados no âmbito do Diagnóstico Social do Plano de Desenvolvimento Social 2017-2020, foram: identificar as principais linhas de reflexão-ação, apontar ações prioritárias e construir a base para grupos de trabalho temáticos numa fase posterior.

Foram selecionados pelos participantes 6 temas prioritários para reflexão-ação, nomeadamente: Competências parentais na família; Saúde mental; Prevenção de comportamentos de risco nas crianças e jovens; Mecanismos de deteção e proteção das crianças em tempo útil; Lazer, competências e formação não formal; Jovens desocupados, não inseridos no sistema de ensino nem no mercado de trabalho ou de formação.

Os participantes foram convidados a constituir livremente os seis grupos focais de acordo com os seus próprios interesses, tendo por missão apontar “O Que É Necessário Fazer, Sem Demora, para que Consigamos Respostas Mais Robustas”, no tema de cada grupo focal.

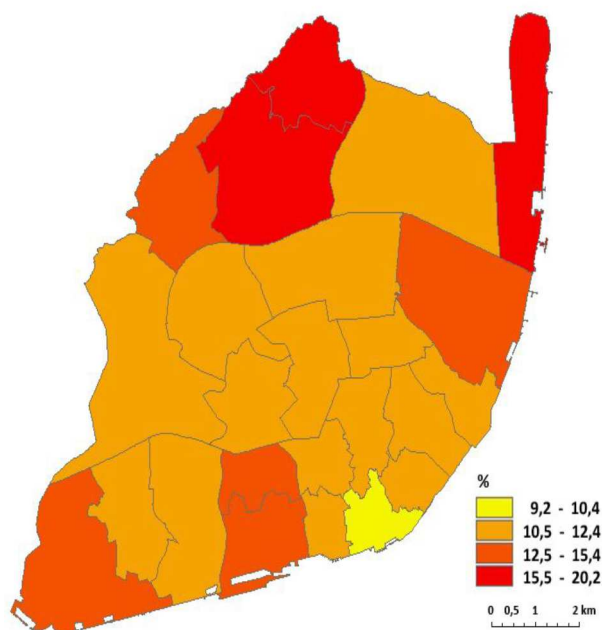
Consubstanciado no Diagnóstico Social de Lisboa 2015-2016, um documento construído com a participação das crianças e jovens, dos técnicos e das entidades que operam na cidade, através de inquéritos, *workshops* e encontros participativos, o Plano de Ação Local que agora se apresenta assenta em dimensões concretas e diretamente ligadas às evidências desse retrato, das quais se destacam:

² Câmara Municipal de Lisboa, Segurança Social, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Polícia Segurança Pública, Direção Geral de Estabelecimentos Escolares, Comissões de Proteção Crianças e Jovens, Instituto de Apoio à Criança, Instituto Português do Desporto e Juventude, Comissões Sociais de Freguesia, Casa Pia de Lisboa, Universidade de Lisboa, Universidade Nova, Observatório das Famílias, Observatório Permanente da Juventude, Centro Hospitalar da Estefânia – Pedopsiquiatria, Centro Dr. João dos Santos – Casa da Praia, Orquestra Geração, Fundação Portuguesa Comunidade contra a SIDA, Centro Social da Musgueira, APSI, Associações de Pais, Associação Humanidades, Agrupamentos de centros de saúde, Raízes, Associação Tempo de Mudar, Associação de Planeamento Familiar, Programa Escolhas.

População infantil e juvenil

Quanto à população infantil (0-14 anos), em 2011 registou-se um aumento de 9,4% relativamente a 2001. A freguesia com população mais jovem é Parque das Nações (20%), seguida de Santa Clara (18%), Lumiar (16%), Carnide (15%) e Belém (15%). Por outro lado, a freguesia com menor percentagem de crianças é Santa Maria Maior (9%).

Quanto à distribuição dos jovens (15-19) pelas freguesias, verifica-se o seu maior peso em Santa Clara (12,3%), Marvila (11,7%), Carnide (11,6%) e Lumiar (11,3%). Inversamente, a freguesia de São Vicente apresenta a percentagem mais baixa (7,9%).



Crianças (0-14 anos) por freguesia
Censos, 2011 (CAOP 2013)

Ensino

Relativamente ao Ensino, existe uma Rede de Equipamentos de Ensino Público, gratuita até aos 18 anos, uma Rede Privada Não Lucrativa ou Solidária, cuja componente educativa é financiada pelo Estado, promovida por IPSS e outras instituições sem fins lucrativos, e uma Rede Privada Lucrativa.

A Rede Escolar Pública de Lisboa obedece à constituição de agrupamentos de escolas, procurando uma articulação curricular entre níveis e ciclos educativos desde a educação pré-escolar ao ensino básico e secundário.

Em Lisboa, existem 28 agrupamentos de escolas, agrupando 130 estabelecimentos de ensino desde o pré-escolar ao ensino secundário, nomeadamente: 9 Jardins-de-Infância, 58 EB01 (Pré-escolar e 1º ciclo), 4 EB0123 (Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclo), 22 EB1 (1º ciclo), 2 EB123 (1º, 2º e 3º ciclo), 20 EB23 (2º e 3º ciclo), 4 EB23+ES (2º e 3º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário), 11 ES+3 (Ensino Secundário com 3º ciclo do Ensino Básico).

Fora dos agrupamentos, existem 8 escolas públicas que disponibilizam ofertas formativas que cobrem o 3º ciclo e o Ensino Secundário (6 escolas ES, 1 escola Ensino Artístico, 1 escola Ensino Profissional).

A Rede Pública engloba ainda 16 estabelecimentos, que incluem o Ensino Especial.

A Rede Particular não lucrativa ou Solidária abrange todos os níveis de ensino, existindo um total de 290 estabelecimentos (15 pré-escolar da SCML, 60 IPSS, 215 outras instituições particulares sem fins lucrativos).

Quanto ao ensino privado lucrativo, existe um total de 270 estabelecimentos desde o pré-escolar ao secundário, incluindo 6 com ensino artístico especializado de música, 25 de ensino profissional e 8 de educação especial.

O ensino privado conta ainda com 25 estabelecimentos de ensino superior, sendo 8 universitários e 17 politécnicos.

No que diz respeito ao ensino pré-escolar, em consequência da quebra da natalidade e das crescentes dificuldades económicas, o número de inscritos no pré-escolar tem vindo a decrescer em Lisboa. Segundo os Censos de 2011, o número de crianças com idades entre os 3 e os 5 a frequentar o pré-escolar era de 11 667, correspondente a 81,2%.

Quanto ao Ensino Básico e Secundário, em Lisboa, a evolução dos alunos inscritos acompanha a tendência nacional de redução em resultados do decréscimo da taxa de natalidade e dos movimentos populacionais da última década.

A Taxa de Abandono Escolar atual (1,80%) apresenta uma acentuada redução desde 1991 (6,23%), resultante do alargamento da escolaridade obrigatória e do sucesso de medidas que fomentam a manutenção dos jovens no sistema de ensino.

A taxa de crianças a frequentar o sistema de ensino, em Lisboa é de 93,9% (2011).

Contribuindo para o sucesso educativo, existem diversas medidas de apoio aos alunos e às famílias, de natureza pedagógica (apoio ao estudo, dificuldades de aprendizagem, ensino especial, enriquecimento curricular), social (integração social, orientação vocacional) ou económica (apoio aos alunos economicamente mais carenciados). Em Lisboa, encontram-se generalizadas, nas escolas do 1º ciclo e nos Jardins-de-Infância, as Atividades de Enriquecimento Curricular (atividades educativas e formativas que incidem na aprendizagem da língua inglesa ou outra e nos domínios do desporto, artístico, científico, técnico, com uma duração de 5h e gratuitas), as AAAF e CAF (destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças do pré-escolar e 1º ciclo, respetivamente, antes e/ou depois da componente lectiva bem como nos períodos de interrupção lectiva).

A Ação Social Escolar é uma medida de apoio indexada ao escalão do abono de família que se destina a compartilhar nas despesas escolares dos alunos. 36% do total de alunos matriculados no ensino público, em Lisboa, são beneficiários da ASE.

As crianças e jovens com deficiência em idade escolar (dos 6 aos 18 anos) podem frequentar, desde que existam os apoios adequados, quer estabelecimentos públicos de ensino regular quer IPSS que desenvolvem respostas educativas ou estabelecimento privados de educação

especial, ao abrigo da gratuidade do ensino, consoante as suas necessidades específicas e as ofertas educativas existentes. O número de alunos a frequentar instituições de ensino especial em Lisboa aumentou em 2011 e 2015. Em 2015, o total de crianças e jovens com deficiência no sistema escolar foi de 4 623.

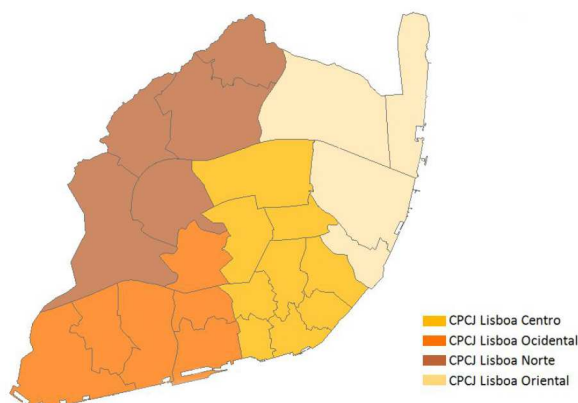
Relativamente aos jovens que nem estudam nem trabalham, estes têm maioritariamente idades entre os 15 e os 29 anos. Nalguns casos, interrompem o ciclo e fazem alguns trabalhos precários, voltando depois à mesma situação. Em Lisboa, 12% dos desempregados inscritos nos centros de emprego tinham menos de 25 anos, em 2004 e, em 2014 baixou para 9%, ao que pode não ser alheia a emigração jovem verificada.

Crianças e Jovens em Risco

No que diz respeito às crianças e jovens em risco, para além da informação das próprias Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Lisboa dispõe de um estudo recente sobre o seu desempenho (do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra para a Câmara Municipal de Lisboa), no sentido da identificação das boas práticas e integração da intervenção do Município nas suas atividades. Assim, encontra-se caracterizada a população em cada CPCJ e identificadas as suas vulnerabilidades, assim como traçado o perfil sociodemográfico das crianças e jovens em risco e as principais problemáticas.

Em Lisboa, existem 4 CPCJ. Na Oriental, em 2015, a proporção de crianças e jovens sinalizados era de 4,4%, sendo a que apresentava maior indicador de vulnerabilidade social (86,18% de beneficiários RSI e 51,47% de beneficiários de prestações de desemprego). Na Ocidental, a proporção é de 3,9%, com os indicadores de vulnerabilidade mais baixos (34,83% RSI e 37,49% desemprego). Em 2015, o número total de processo foi de 4 179.

Não deixa de ser preocupante que, considerando apenas os casos registados nas CPCJ, estejam retirados do ambiente familiar 177 crianças/jovens.



Famílias

Nas últimas décadas, acentuaram-se as alterações das formas de viver em família, com novas estruturas familiares a ganharem importância. Existem mais famílias reconstituídas e as famílias são cada vez mais de menor dimensão.

Ao mesmo tempo, a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, a evolução das qualificações profissionais e a própria conjuntura económica têm também influenciado a mudança da dimensão média das famílias, a redução da natalidade e do número de filhos.

Embora a população de Lisboa não tenha registado um crescimento populacional na última década, o número de famílias aumentou. Observou-se um crescimento de famílias monoparentais que, em Lisboa, representavam em 2011 mais de 20% dos agregados domésticos, e das famílias reconstituídas (9,72%, que representa um aumento de 8% relativamente a 2001).

Habitação

A CML é o maior proprietário e senhorio do Concelho de Lisboa, sendo que em 2011 possuía 16,5% do total dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual. Como resultado da produção pública de habitação, o Município é hoje proprietário de cerca de 24.500 habitações, localizadas em 69 bairros, onde residem cerca de 72.000 indivíduos.

O acesso à habitação municipal continua a ser o recurso de muitas famílias que auferem menores rendimentos. Nos últimos anos, o Município de Lisboa, paralelamente ao fecho do quadro Regulamentar da Habitação nas áreas da atribuição, gestão e alienação da habitação municipal, implementou, e está a implementar, um conjunto de programas de acesso à habitação municipal que são dirigidos a uma faixa de população muito diferenciada, em termos de rendimentos e características sociofamiliares – com principal enfoque no repovoamento e rejuvenescimento da cidade. Destacam-se os Programas de Acesso à Habitação - o RAHM, Regime de Acesso à Habitação Municipal; o Programa da Renda Convencionada; o PRA- Programa de Renda Acessível - e o Programa de apoio ao arrendamento SMA - Subsídio Municipal de Arrendamento. Estas são algumas das medidas no âmbito da atual Política de Habitação Municipal, sempre acompanhadas com a preocupação da disponibilização de serviços como equipamentos, transportes, espaços verdes e outras áreas indispensáveis à boa vivência das famílias.

Qualidade de Vida

A avaliação da qualidade de vida em Lisboa teve em conta três dimensões: espaço público e áreas verdes, mobilidade e transportes e segurança urbana de proximidade.

Em 2012, os espaços verdes consolidados totalizavam 19 980 122m², a que acresciam 3 563 088m² de espaços verdes a consolidar. De 2012 a 2014, verifica-se um aumento do rácio de espaços verdes por habitante. A criação de hortas urbanas pelo Município tem contribuído para o desenvolvimento de uma rede de espaços de cultivo agrícola. Em 2014 existiam 11 parques hortícolas, estando outros 6 em construção e mais 4 em estudo.

Em 2011, quase metade da população de Lisboa utilizava o transporte individual (49%). O Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa, a implementar até 2017, tem como objetivo tornar Lisboa uma cidade para todas as pessoas, uma cidade inclusiva especialmente para quem se desloca na via pública, a pé ou em cadeira de rodas. Desde 2008, a rede ciclável em Lisboa aumentou mais de 500% em extensão, maioritariamente sobreposta com a estrutura verde. Presentemente, a rede ciclável tem cerca de 79km, estando ainda previstos 148km de percursos cicláveis. A implementação de ciclovias conduziu a uma maior utilização da bicicleta, não apenas como forma de lazer mas como meio de deslocação diário casa-trabalho. Foram delimitadas 8 zonas 30, estando em desenvolvimento a delimitação de outras 25 com velocidade máxima de 30km/h, como medida de mitigação de tráfego.

As crises económicas e as transformações sociais fazem-se acompanhar do aumento da criminalidade, surgindo o medo e o sentimento de insegurança. Contudo, nos últimos 4 anos, a Taxa de Criminalidade tem vindo a diminuir gradualmente. O novo modelo de policiamento, chamado “policiamento de proximidade” tem como objetivo fazer uma proteção mais direcionada ao cidadão, envolvendo-o no processo. Neste projeto encontram-se integradas Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV), Equipas Especializadas em Violência Doméstica (EEVD) e Equipas do Programa Escola Segura (EPES).

Saúde

Os cuidados de saúde primários (CSP) encontram-se organizados em agrupamentos de centros de saúde (ACES) tendo estes a missão de garantir a prestação de cuidados de saúde primários à população de uma área geográfica determinada, desenvolver atividades de promoção da saúde, prevenir e prestar cuidados na doença e fazer a ligação com outros serviços para a continuidade de cuidados. Nos CSP são resolvidos cerca de 85% dos problemas de saúde da população. No âmbito da Carta dos Equipamentos de Saúde de Lisboa, foram identificadas 20 localizações para a criação de Unidades de Saúde para substituição de instalações obsoletas e 7 novas unidades destinadas a satisfazer carências na cobertura da cidade, integrando ainda

uma proposta de intervenção prioritária, com base na qual foi assinado entre o Município e a ARSLVT um contrato programa para a construção de 14 novas unidades de saúde.

Equipamentos e respostas sociais

As respostas sociais encontram-se agrupadas em 4 domínios de intervenção (infância e juventude, população adulta, família e comunidade e grupo fechado/respostas pontuais).

Em Lisboa, em 2014, estavam classificadas na Carta Social 392 entidades proprietárias, 648 equipamentos e 874 respostas sociais, das quais 708 sem fins lucrativos. As respostas sociais representam uma realidade incontornável nas sociedades atuais e um potencial de apoios e agentes que, mobilizados, contribuem para a minimização das diferentes assimetrias e discrepâncias do tecido social, contribuindo para o bem-estar das pessoas. Ao longo do tempo, têm vindo a ser criadas e reinventadas novas respostas e dinâmicas polivalentes que pretendem a melhoria das condições de vida e a realização dos indivíduos, das famílias e da comunidade em geral.

Para além dos equipamentos e outras respostas sociais, existem atualmente outros recursos em resultado da iniciativa da sociedade civil, de organizações sem fins lucrativos ou das autarquias, que procuram responder a novas necessidades. Encontra-se em curso, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social a elaboração de uma plataforma informática denominada Carta Social Georreferenciada, que permitirá em breve dispor e facultar ao público toda a informação sobre os recursos de natureza social existentes na cidade de Lisboa.

Plano de Ação Local

EIXO A: CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO

Este Eixo Estratégico diz respeito ao direito de participação das crianças em todos os assuntos que lhes dizem respeito, sustentado no artigo 12º da Convenção sobre os Direitos da Criança.

A estratégia adotada inclui a elaboração e o desenvolvimento de um modelo integrado que permita à autarquia criar mecanismos de participação das crianças para uma cidadania ativa, quer nos órgãos do município, quer nas escolas.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Medidas	Responsáveis
A.1 Criar oportunidades para que as crianças participem nas decisões relacionadas com a sua vida na Cidade	A.1.1 Até 2022, garantir que estão em funcionamento estruturas formais e informais para a participação ativa das crianças e jovens, nas escolas, nas freguesias e no município, permitindo que as crianças sejam ouvidas sobre temáticas que lhes digam respeito, e que, a partir de 2020, pelo menos 5 propostas anuais das crianças e jovens estejam refletidas no PAL do município, abrangendo as 5 áreas geográficas da cidade (Norte, Oriental, Centro, Centro Histórico e Ocidental).	<ul style="list-style-type: none"> » Realizar a ação “Os Direitos das Crianças e dos Jovens sentidos por eles próprios”, no âmbito da Rede Social de Lisboa. » Realizar ações de sensibilização centradas na importância da participação das crianças, dirigidas a técnicos e dirigentes das autarquias, bem como a públicos externos, incluindo a comunidade escolar. » Dinamizar o Orçamento Participativo Escolar. » Dinamizar, anualmente, o Fórum das Crianças e Jovens, no âmbito do Fórum da Cidadania. » Dinamizar o Conselho Municipal da Juventude. » Criar e dinamizar um programa de educação para a Participação dirigido às crianças. » Implementar uma campanha de sensibilização para a co-gestão do espaço com jovens nos estabelecimentos de ensino. » Divulgar boas práticas e iniciativas das escolas que fomentam a participação dos alunos (e.g. associações de estudantes). 	<p>Departamento para os Direitos Sociais</p> <p>Departamento de Educação</p>

EIXO B: URBANISMO, ESPAÇO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE

Este Eixo Estratégico diz respeito, essencialmente, ao direito à educação, a equipamentos para a infância e ao lazer, sustentados nos artigos 28º e 31º da Convenção sobre os Direitos da Criança, entre outros.

A estratégia adotada inclui a construção e adaptação de equipamentos e outras infraestruturas, de acordo com instrumentos estratégicos, existentes ou a definir, de planeamento e gestão territorial, urbanismo e acessibilidade.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Medidas	Responsáveis
B.1 Tornar a cidade convidativa e segura para a criança	B.1.1 Até 2022, a autarquia irá aumentar o número de creches existentes (pelo menos 10 unidades novas) e adaptar as escolas do 1º CEB para as tornar progressivamente acessíveis a todos (pelo menos 25 escolas adaptadas).	<ul style="list-style-type: none"> » Dar continuidade ao Programa de Desenvolvimento de Creches de Lisboa – B.a.Bá » Implementar a Rede de Creches de Lisboa » Rever a Carta Educativa de Lisboa » Rever as “Orientações Estratégicas – Equipamentos Sociais- Rede Pública de Creches” » Dar continuidade ao Programa Escola Nova » Tornar as escolas do 1º CEB progressivamente acessíveis a todos 	Departamento para os Direitos Sociais EP-Programa Local de Habitação e Direitos Sociais Equipa do Plano de Acessibilidade Pedonal Departamento de Educação
	B.1.2 Até 2022, a autarquia irá melhorar e aumentar o número de espaços confortáveis existentes na cidade para as crianças brincarem e para as pessoas conviverem, com a participação das crianças (serão criados pelo menos 2 espaços novos).	<ul style="list-style-type: none"> » Dar continuidade ao projeto “Nós Propomos”, no âmbito das competências da Divisão do Plano Diretor Municipal » Realizar a ação Direito a Brincar e participar no programa “Uma Praça em Cada Bairro” (considerar e integrar as opiniões das crianças e dos jovens na conceção e/ou melhoramento dos parques infantis e dos espaços de lazer dos bairros) » Promover a discussão e reflexão sobre “ambientes amigos da criança”, envolvendo crianças, peritos, profissionais, agentes educativos » Promover ações com vista a melhorar as condições ambientais da cidade » Dinamizar o Projeto Reduz+, na ótica da consciência e da responsabilidade ambiental 	Departamento para os Direitos Sociais Departamento de Planeamento Equipa do Plano de Acessibilidade Pedonal DM Estrutura Verde, Ambiente e Energia Departamento de Higiene Urbana
	B.1.3 Até 2022, a autarquia irá criar condições que favoreçam o uso dos modos ativos de transporte que incluam novos	<ul style="list-style-type: none"> » Promover a introdução de medidas de acalmia de tráfego em zonas residenciais » Promover a implantação de percursos pedonais de ligação às escolas do 1º e 2º CEB » Aumentar a rede ciclável » Promover a aprendizagem da utilização da bicicleta em segurança (famílias e crianças) 	Equipa do Plano de Acessibilidade Pedonal Departamento de Educação Departamento da Atividade Física e

	<p>percursos pedonais de acesso às escolas (a meta é 20) e cicláveis (a meta é 200km) e medidas de acalmia de tráfego (em, pelo menos, 8 zonas residenciais).</p>	<p>» Promover a aprendizagem dos princípios e regras de segurança rodoviária para crianças</p>	<p>do Desporto DM Mobilidade e Transportes</p>
	<p>B.1.4 A partir de 2022, os técnicos da comunidade escolar e as crianças do ensino básico estão capacitados com medidas de autoproteção e segurança (pelo menos 5000 alunos e 450 técnicos das escolas de 1º ciclo públicas).</p>	<p>» Dar continuidade à capacitação de técnicos (professores, educadores, auxiliares de ação educativa) dos estabelecimentos de ensino para o desempenho de missões no âmbito da organização interna da segurança » Promover ações de sensibilização para a adoção de comportamentos seguros e adequados perante diversas situações de risco » Dar continuidade à intervenção sistemática do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa, no âmbito da segurança e medidas de autoproteção, destinado a crianças do 1º ciclo (Projeto Crescer na Segurança – CNAS)</p>	<p>SM Proteção Civil</p>

EIXO C: QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

Este Eixo Estratégico diz respeito, essencialmente, ao direito de apoio às famílias no seu papel de educação, a gozar de proteção e do melhor estado de saúde possível, ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social, ao lazer e atividades recreativas e culturais, sustentados nos artigos 18º, 19º, 24º, 27º, 28º e 31º da Convenção sobre os Direitos da Criança, entre outros.

A estratégia adotada inclui a dinamização e participação em iniciativas e programas que promovam os Direitos da Criança e assegurem a sua proteção (prioritariamente, as que se encontram em situações de maior vulnerabilidade).

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Medidas	Responsáveis
C.1 Contribuir para o desenvolvimento integral da criança	C.1.1 Até 2022, aumentar o número de famílias apoiadas, direta ou indiretamente, através de programas de apoio social e de apoio habitacional, bem como aumentar as atividades culturais e formativas direcionadas para famílias.	<ul style="list-style-type: none"> » Disponibilizar apoio às famílias através do Fundo de Emergência Social (nas vertentes Agregados Familiares e IPSS) e de programas de apoio às rendas e de acesso à habitação municipal » Assegurar a Ação Social Escolar e a Alimentação Escolar » Implementar um programa de formação parental, no âmbito da Rede Social de Lisboa » Dinamizar e apoiar eventos de promoção de literacia cultural dedicados à família » Dar continuidade, aumentar e diversificar o número de atividades disponíveis no Programa Família da Quinta Pedagógica dos Olivais 	Departamento para os Direitos Sociais DM de Habitação Departamento de Educação DM de Cultura Departamento da Atividade Física e do Desporto DM Estrutura Verde, Ambiente e Energia
	C.1.2 Até 2022, aumentar o número de ações e projetos municipais (pelo menos 2) que visem a proteção de crianças e jovens em perigo.	<ul style="list-style-type: none"> » Reforçar o trabalho junto das CPCJ para a defesa dos direitos da criança » Realizar ações de sensibilização que previnam e alertem para situações de risco e vulnerabilidade em crianças » Dinamizar a campanha que assinala o “Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância” » Implementar o Projeto NEETS at Risk, destinado a jovens em risco 	Departamento para os Direitos Sociais

	<p>C.1.3 A partir de 2019, aumentar e diversificar as iniciativas de educação não-formal, com vista a enriquecer o percurso escolar das crianças, pelo menos 2 novas iniciativas por zona geográfica da cidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> » Sensibilizar a comunidades escolar para os domínios dos Direitos Sociais, Participação e Educação para a Cidadania Democrática » Articular com os programas curriculares para a realização de atividades de educação não formal (e.g. atividades artísticas e culturais, visitas de estudo e outras) que despertem para a vontade de conhecer, de aprender e de saber mais » Dar continuidade aos Programas Passaporte Escolar e Pré-Escolar, Ciência Viva, Natação Curricular e Natação Adaptada » Dar continuidade aos programas de transporte escolar “Alfacinhas” e Transporte Adaptado » Dar continuidade, aumentar e diversificar o Programa Escola da Quinta Pedagógica dos Olivais » Promover a oferta de estágios de formação vocacional do ensino básico – prática simulada – na Quinta Pedagógica dos Olivais » Dinamizar e apoiar iniciativas para a diversidade e a interculturalidade » Educar para a sustentabilidade e responsabilidade ambiental » Fomentar o voluntariado solidário nas crianças 	<p>Departamento para os Direitos Sociais Departamento de Educação DM Estrutura Verde, Ambiente e Energia</p>
	<p>C.1.4 A partir de 2019, aumentar e diversificar as atividades que promovam os Direitos da Criança, particularmente o Direito de Participação, dando-lhes uma maior visibilidade e efetividade no quotidiano das crianças, pelo menos 2 novas iniciativas por zona geográfica da cidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> » Dar continuidade ao trabalho desenvolvido em prol dos Direitos da Criança em espaços e equipamentos municipais (e.g. Casa dos Direitos Sociais, Espaço LX Jovem, Universo D – os Direitos na Criança e no Jovem, Quinta Pedagógica, Bibliotecas Municipais) » Realizar ações para divulgar a Convenção sobre os Direitos da Criança junto das crianças, no âmbito da Rede Social » Dar continuidade à dinamização e ao apoio a programas, projectos e intervenções que integram a participação das crianças e/ou jovens no planeamento e em todas as etapas do processo interventivo » Assinalar o Dia Mundial da Criança, o aniversário da Ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança e outras efemérides alusivas à criança 	<p>Departamento para os Direitos Sociais DM Estrutura Verde, Ambiente e Energia DM Cultura</p>
	<p>C.1.5 A partir de 2019, aumentar o número de iniciativas que promovam um estilo de vida saudável, particularmente</p>	<ul style="list-style-type: none"> » Promover ações ou campanhas que sensibilizem para uma vida saudável, através de iniciativas que promovam o contacto com o ar livre e espaços verdes e que promovam a atividade física e a alimentação saudável » Promover e ampliar o alcance da Semana da Alimentação Saudável e a utilização de práticas agrícolas sustentáveis, que integra o Programa Escola da Quinta Pedagógica dos Olivais 	<p>Departamento para os Direitos Sociais Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público Departamento de Educação</p>

Plano de Ação Local Lisboa, Cidade Amiga das Crianças

	dirigidas a crianças e famílias, pelo menos 18 iniciativas abrangendo 5000 pessoas.		Departamento da Atividade Física e do Desporto DM Mobilidade e Transportes DM Estrutura Verde, Ambiente e Energia
--	---	--	---

EIXO D: CULTURA INSTITUCIONAL

Este Eixo Estratégico desenvolve-se no quadro das políticas internas municipais.

A estratégia adotada debruça-se na criação de um programa de educação para os Direitos da Criança, e de outras iniciativas de qualificação dos profissionais, com vista à sensibilização e capacitação dos funcionários municipais (técnicos, dirigentes e decisores políticos) para que se apropriem dos conteúdos da Convenção sobre os Direitos da Criança e lhes dêem expressão no exercício das suas funções.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Medidas	Responsáveis
D.1 Garantir que os serviços e as empresas municipais desenvolvem estratégias e práticas integradas promotoras dos Direitos das Crianças	D.1.1 Até 2022, aumentar o número de ações de formação e sensibilização na área dos Direitos da Criança, disponibilizadas aos funcionários municipais, fomentando o desenvolvimento de uma visão conjunta promotora desses mesmo direitos (pelo menos 2 novas ações).	» Desenvolver ações de sensibilização e formação sobre os Direitos das Crianças, dirigidas a funcionários da CML e das Empresas Municipais » Dinamizar um programa de formação que disponibilize competências práticas a aplicar na educação das crianças para a participação e cidadania ativa, dirigido aos funcionários do município e das empresas municipais que trabalham com crianças » Disponibilizar apoio técnico e materiais que apoiem o trabalho direto com crianças desenvolvido em prol da participação e cidadania ativa » Realizar workshops, debates e outras iniciativas que proporcionem momentos de discussão e reflexão sobre os Direitos da Criança entre os funcionários do município e das empresas municipais » Disseminar e divulgar boas práticas promotoras dos Direitos da Criança » Garantir o retorno regular aos serviços dos resultados globais e dos elementos de avaliação da execução do Plano de Ação Cidade Amiga das Crianças	Departamento para os Direitos Sociais

EIXO E: DINÂMICAS INTERINSTITUCIONAIS

Este Eixo Estratégico desenvolve-se no quadro das relações interinstitucionais, no sentido de articular estratégias e potenciar as respostas da cidade na área das crianças.

A estratégia adotada debruça-se no cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito das redes estratégicas em que o município participa, criando sinergias para melhorar e aumentar a colaboração com entidades com intervenção no domínio da criança.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Medidas	Responsáveis
E.1 Colaborar e articular políticas, estratégias e medidas dirigidas às crianças com diversas entidades, potenciando as respostas de Lisboa	E.1.1 Até 2022, aumentar a participação nas redes interinstitucionais existentes, com vista a fomentar uma cidade amiga das crianças (pelo menos 2 novas ações).	<ul style="list-style-type: none"> » Participar nas ações previstas no Plano de Desenvolvimento Social 2017-2020 na área das crianças » Realizar ações e iniciativas com as Juntas de Freguesia para promover os Direitos da Criança » Reforçar a salvaguarda dos Direitos da Criança na Delegação de Competências estabelecidas com as Juntas de Freguesia » Realizar ações e iniciativas com as quatro Comissões de Protecção de Crianças e Jovens de Lisboa, com vista a reforçar a defesa dos direitos da criança » Colaborar e articular com a Unicef para fazer de Lisboa uma Cidade reconhecidamente Amiga das Crianças » Participar nas redes de Municípios Saudáveis, Cidades Educadoras, Eurocidades, entre outras. 	Departamento para os Direitos Sociais EP – Programa Local de Habitação e Direitos Sociais

EIXO F: DINÂMICAS COMUNITÁRIAS

Este Eixo Estratégico diz respeito às políticas comunitárias, ao desenvolvimento de projetos locais e à capacitação e mobilização da comunidade em prol dos Direitos da Criança.

A estratégia adotada inclui a dinamização e a participação em iniciativas e/ou campanhas de sensibilização para os Direitos da Criança dirigidos à comunidade e a agentes locais específicos.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Medidas	Responsáveis
F.1 Mobilizar a comunidade para a promoção dos Direitos da Criança	F.1.1 Até 2022, implementar ações e iniciativas que informem e sensibilizem a comunidade para os Direitos da Criança, pelo menos 6 ações/iniciativas.	<ul style="list-style-type: none"> » Implementar um Plano de Sensibilização para os Direitos das Crianças destinado à comunidade, inscrito na perspetiva multiplicadora da Escola Somos, no âmbito da Rede Social de Lisboa » Criar uma Plataforma digital dirigida ao público para divulgação e partilha de conhecimento, informação, recursos e boas práticas no domínio dos direitos das crianças e dos jovens em Lisboa, no âmbito da Rede Social de Lisboa » Criar materiais informativos sobre os Direitos das Crianças e/ou com iniciativas inovadoras desenvolvidas em prol da criança, a difundir por diferentes meios e canais 	Departamento para os Direitos Sociais
	F.1.2 Até 2022, aumentar o número de dinâmicas comunitárias propícias ao harmonioso e integral desenvolvimento infantil, pelo menos 6 dinâmicas.	<ul style="list-style-type: none"> » Disponibilizar apoio técnico e materiais que apoiem a intervenção das estruturas da comunidade junto de crianças, permitindo-lhes, entre outros, fomentar a livre brincadeira, a solidariedade e cooperação interpares e a participação e cidadania ativa das crianças » Incentivar, dinamizar e apoiar eventos e celebrações da comunidade que contribuam para a construção de uma identidade comunitária e que integrem a participação das crianças em todo o processo » Acompanhar os projetos do Programa Bip Zip na área das crianças 	Departamento para os Direitos Sociais Divisão de Promoção e Dinamização Local Departamento de Desenvolvimento Local

Governança

O modelo de governança aqui apresentado traduz um modelo de colaboração, participação e envolvimento de entidades e parceiros estratégicos que procura potenciar esforços e recursos da cidade, contribuindo para uma melhor eficiência do trabalho realizado em prol da defesa e promoção dos Direitos da Criança.

Este modelo assenta em três eixos:

1) **Coordenação**

Efetuada pela Equipa de Coordenação, composta por elementos internos (municipais) e externos (da Rede Social de Lisboa), que coordena todo o modelo de governança. A Equipa de Coordenação está em constante articulação com a Equipa de Interlocutores dos serviços e empresas municipais;

2) **Monitorização**

Concretizada através da Equipa de Monitorização, composta por elementos da CML e da Rede Social de Lisboa, a dois níveis: internamente, junto dos serviços e empresas municipais, e externamente, junto dos grupos de trabalho do Eixo 2 – “Intervenção com Crianças e Jovens” do Plano de Desenvolvimento Social, tendo como instrumento uma Matriz de Monitorização, onde serão agrupados e estruturados os dados referentes às ações desenvolvidas;

3) **Avaliação**

Efetuada pelo Painel de Avaliação, composto por três grupos: um grupo de elementos da CML, um grupo de peritos externos (académicos, especialistas, investigadores na área dos Direitos da Criança) e um grupo de crianças e jovens.

O Plano de Ação Local Lisboa, Cidade Amiga das Crianças, enquanto instrumento que pretende garantir a participação efetiva das crianças na vida comunitária e a apropriação das suas opiniões na definição de um conjunto de medidas e políticas municipais que contribuam para a sua qualidade de vida e bem-estar, é coordenado pela Câmara Municipal de Lisboa, através da Equipa de Coordenação nomeada pelo Vereador do Pelouro da Educação e dos Direitos Sociais, em articulação com elementos de outros serviços municipais e entidades com atuação na área da infância, da juventude e das famílias.

A Equipa de Coordenação tem como missão elaborar o PAL e monitorizar a sua execução, promovendo uma abordagem coordenada e focada na promoção dos Direitos da Criança, bem como o trabalho em rede entre todos os intervenientes, internos e externos.

Os intervenientes internos (interlocutores dos serviços municipais) participam em reuniões promovidas pela Equipa de Coordenação para elaborar o PAL, debater prioridades de intervenção, definir as medidas constantes no mesmo, discutir indicadores e monitorizar a sua execução.

Paralelamente, foi constituída uma Equipa de Monitorização, no âmbito do Grupo de Trabalho de Crianças e Jovens da Rede Social de Lisboa, composta por técnicos de diferentes entidades, cujo objetivo é a articulação entre o Plano de Ação Local e o Plano de Desenvolvimento Social, nomeadamente através da monitorização das ações desenvolvidas pelos subgrupos de trabalho.

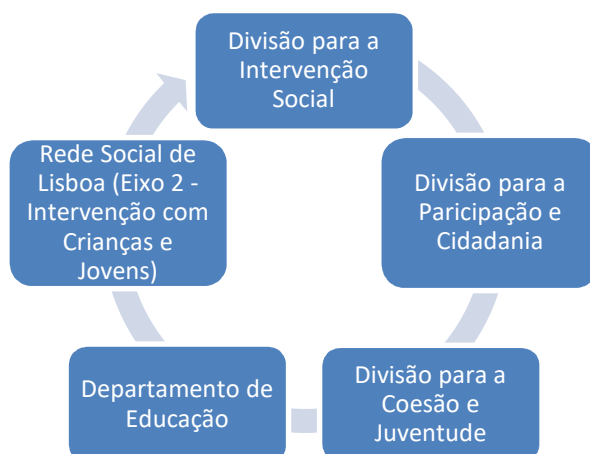
Através da organização de Fóruns Territoriais de Crianças e Jovens, bem como da dinamização dos grupos de crianças e jovens das Comissões Sociais de Freguesia, serão auscultadas as opiniões de centenas de crianças sobre a sua vida na cidade e as suas propostas quanto a prioridades de intervenção.

Partindo da constituição e dinamização destes grupos focais, pretende-se constituir um grupo de crianças e jovens, cujo papel será o de acompanhar, avaliar e opinar sobre a implementação e execução do Plano de Ação Local.

É através da colaboração com as entidades locais e da auscultação das crianças e jovens, tomando em consideração as suas opiniões e as suas propostas de intervenção, que se conseguirá uma atuação mais coesa e mais centrada nas reais necessidades dos munícipes mais jovens.

Não se trata apenas de trabalhar para as crianças e jovens, mas sobretudo de trabalhar com elas e com eles, numa aliança que se pretende que seja frutífera.

Coordenação



Equipa de Coordenação

A Equipa de Coordenação é composta por elementos das três Divisões que integram o Departamento para os Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, bem como por um elemento do Departamento de Educação e, ainda, um elemento (nomeadamente, o Coordenador) do Eixo 2 – “Intervenção com crianças e jovens” da Rede Social de Lisboa.

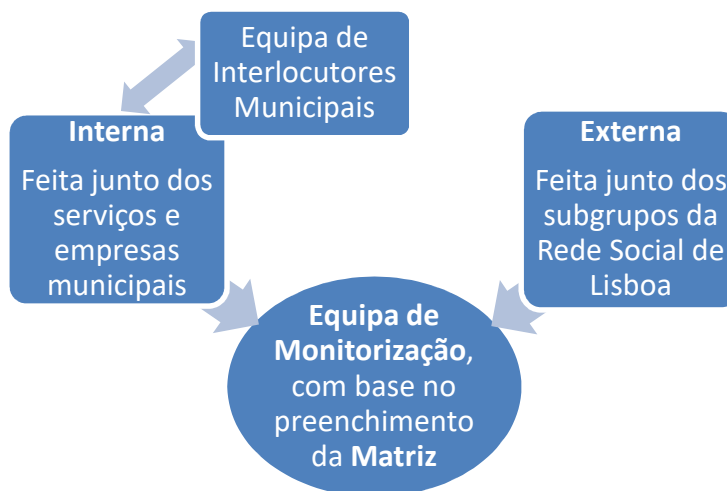
Esta Equipa coordena a execução, a monitorização e a avaliação do PAL e está em constante articulação com a Equipa de Interlocutores Municipais e com a Rede Social de Lisboa.

Equipa de Interlocutores Municipais

Um técnico de cada serviço ou empresa municipal:

- | | |
|--|---|
| » Departamento de Educação | » Direção Municipal de Habitação e D. Local |
| » Departamento da Atividade Física e do Desporto | » Unidade de Coordenação Territorial |
| » Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia | » Direção Municipal de Urbanismo |
| » Direção Municipal de Higiene Urbana | » Direção Municipal de Projetos e Obras |
| » Direção Municipal de Mobilidade e Transportes | » Serviço Municipal de Proteção Civil |
| » Direção Municipal de Cultura | » Regimento Sapadores Bombeiros |
| | » Polícia Municipal |
| | » Gebalis |
| | » EMEL |

Monitorização



A monitorização é efetuada a dois níveis: interno (junto dos serviços e empresas municipais) e externo (junto dos subgrupos de trabalho do Eixo 2 “Intervenção com Crianças e Jovens” da Rede Social de Lisboa), tendo, para isso, sido constituída uma Equipa de Monitorização.

Esta Equipa é composta por elementos da Câmara Municipal de Lisboa e por técnicos das seguintes entidades, que integram a Rede Social de Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Instituto de Apoio à Criança, Associação Humanidades – Humanus e a Associação de Mulheres contra a Violência. O grupo mantém-se aberto a outras entidades da Rede Social de Lisboa que queiram colaborar no trabalho.

Foi criada uma Matriz de Monitorização (ver Anexo 4), onde serão agrupados e estruturados os dados referentes às ações desenvolvidas, e que está disponível a todos os intervenientes. Esta matriz permitirá a monitorização do trabalho desenvolvido pela CML e pelas entidades locais na prossecução da salvaguarda dos Direitos da Criança, permitindo avaliar a execução do Plano de Ação Local e servindo de base à avaliação do mesmo.

No início de cada ano, é preenchido o ficheiro de planeamento anual (em anexo), onde ficará registado o planeamento das ações a executar nesse ano, bem como os indicadores, as metas, os parceiros, a calendarização e a pessoa responsável por cada uma delas. Estes dados permitirão preencher previamente a matriz de monitorização com as ações previstas para o ano em questão, sendo completada com a informação dos serviços nos diferentes momentos de recolha de dados previstos.

Semestralmente, cada serviço municipal irá preencher a matriz de monitorização com os dados referentes às iniciativas da sua responsabilidade, sob a supervisão do coordenador do Eixo Estratégico respetivo. Simultaneamente, os subgrupos de trabalho do Eixo 2 “Intervenção com Crianças e Jovens” da Rede Social de Lisboa irão preencher a matriz com os dados referentes às ações desenvolvidas por si, que contribuem para as medidas plasmadas no PAL.

No final, a Equipa de Monitorização estrutura todos os dados recolhidos e faz um balanço anual, que apresentará à Equipa de Coordenação.

É também intenção da Equipa de Monitorização, tal como descrito no Plano de Desenvolvimento Social, proceder à monitorização e avaliação do impacto das práticas adoptadas pelas organizações da cidade no cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Criança, através de um instrumento criado para o efeito (inquérito às organizações).

A metodologia de monitorização é a seguinte:

- 1 - A Equipa de Monitorização, através dos elementos municipais que a integram, monitoriza a execução das medidas operacionais junto dos interlocutores dos serviços e empresas municipais, disponibilizando a matriz de monitorização e promovendo reuniões para esclarecimentos e discussão de resultados.
- 2 - A Equipa de Monitorização monitoriza a execução das medidas operacionais do Eixo 2 “Intervenção com Crianças e Jovens” do Plano de Desenvolvimento Social e faz a sua convergência com a matriz de monitorização do Plano de Ação Local, promovendo reuniões para esclarecimentos e discussão de resultados.
- 3 - A Equipa de Monitorização estrutura na matriz os contributos internos e externos, e faz um balanço anual, que apresentará à Equipa de Coordenação.
- 4 - A Equipa de Coordenação faz a análise dos resultados da monitorização, culminando na elaboração do Relatório de Progresso Anual. O Relatório de Progresso Anual é, então, submetido à consideração do Painel de Avaliação.

A Equipa de Monitorização monitoriza a ação dos serviços municipais e dos grupos de trabalho do PDS, através da matriz de monitorização

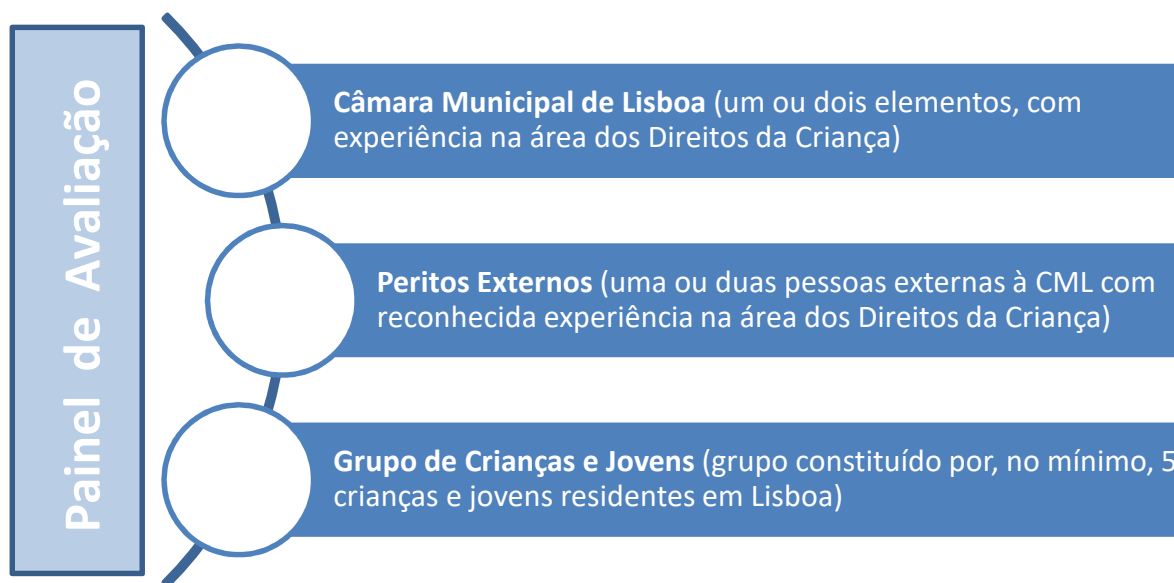
A Equipa de Monitorização estrutura na matriz os contributos internos e externos, e faz um balanço anual

A Equipa de Coordenação faz a análise dos resultados da monitorização, culminando na elaboração do Relatório de Progresso Anual

O Relatório de Progresso Anual é, então, submetido à consideração do Painel de Avaliação, que produzirá as suas conclusões e recomendações.

Avaliação

A avaliação do Plano de Ação Local prevê a constituição de um Painel de Avaliação composto por três grupos: um grupo de elementos da Câmara Municipal de Lisboa, um grupo de peritos externos e um grupo de crianças e jovens.



A avaliação é realizada através de Relatórios de Progresso anuais, elaborados pela Equipa de Coordenação com base nos dados recolhidos e estruturados na matriz de monitorização, bem como das grelhas de análise dos resultados de auscultação a grupos específicos, e colocados à apreciação do Painel de Avaliação.

Cada um destes grupos que compõem o Painel de Avaliação analisa o Relatório de Progresso a partir de diferentes dimensões de análise (eficácia, eficiência, impacto, sustentabilidade, ...) e, com base nos indicadores seleccionados, verifica os resultados alcançados, de forma a produzir as suas conclusões e recomendações, que serão anexadas ao Relatório e dele farão parte integrante.

Bibliografia

A Convenção sobre os Direitos da Criança – Adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990 (https://unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf)

Ciudades Amigas de la Infancia. Fundamentos del Programa.

Comité Português para a Unicef, 2015. Construir Cidades Amigas das Crianças – Um Quadro para a Ação.

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, 2001. Guia Prefeito Amigo das Crianças. Propostas de Políticas e Ações para as Gestões Municipais 2001-2004.

Greater London Authority, 2004. Making London Better for All Children and Young People. The Mayor's Children and Young People's Strategy.

Unicef España, 2011. Guía para el Desarrollo de Planes de Infancia y Adolescencia en los Gobiernos Locales – Pongamos a la Infancia en la Agenda Política Local.

Unicef España. I Certamen sobre Derechos de la Infancia y Política Municipal.

II Diagnóstico Social de Lisboa 2015-2016, Rede Social de Lisboa.

Plano de Desenvolvimento Social 2017-2020, Rede Social de Lisboa.

Anexos

1. Despacho Nº 26/P/2016 (Constituição do Grupo de Trabalho Cidade Amiga das Crianças)
2. Quadro Resumo “Ouvir as Crianças”
3. Dimensão Estratégica e Operacional do Plano de Ação Local
4. Matriz de Monitorização